

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA DE TODAS E QUAISQUER ÔBRIGAÇÕES DA EMISSORA DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA

INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, 455, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.627.504/0001-06 ("EMISSORA"), neste ato representada por seus representantes legais;

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 ("AGENTE FIDUCIÁRIO"), agindo em nome e para o benefício dos Debenturistas (conforme definidos abaixo), neste ato representado por seus representantes legais;

IESA - PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu, Km 4,5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.943/0008-56 ("GARANTIDORA"), neste ato representada por seus representantes legais;

EMISSORA, AGENTE FIDUCIÁRIO e GARANTIDORA são doravante denominados, em conjunto, as "Partes" e, individualmente, a "Parte";

Considerando que:

- (a) A EMISSORA celebrou, em 20 de julho de 2012, o Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Bem Imóvel, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2012 sob nº ED000963-5/000, aditada posteriormente nos termos de seu primeiro, segundo e terceiro aditamentos, respectivamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2012, 06 de agosto de 2013 e 24 de setembro de 2013, sob nº ED000963-5/001, ED000963-5/002 e ED000963-5/003, ("Escritura de Emissão" e "Emissão");
- (b) Em 20 de julho de 2012, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, aditado em 10 de maio de 2013 nos termos de seu Primeiro e Segundo Aditamento ("Instrumento"), por meio do qual a EMISSORA cedeu fiduciariamente em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, os Direitos Creditórios (conforme definidos no Instrumento);
- (c) Em 27 de setembro de 2013, a EMISSORA, o AGENTE FIDUCIÁRIO e os Debenturistas, estes reunidos na 18ª Assembleia Geral de Debenturistas, representando 100% das Debêntures em circulação, deliberaram por unanimidade a cessão fiduciária de novos

direitos creditórios, bem como a exclusão de determinados direitos creditórios do escopo do Instrumento;

resolvem as Partes celebrar o presente Segundo Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia de Todas e Quaisquer Obrigações da Emissora Decorrentes do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, , de acordo com os seguintes termos e condições:

1- Das Alterações

1.1 – Em razão do disposto no considerando “c”, os direitos creditórios oriundos das ordens de compra R2782 e 2783, são excluídos da garantia e o Contrato nº FOR 020/102 será incluído, passando o Anexo III a vigor com a seguinte redação:

	Instrumento	Devedor	CNPJ do Devedor	Data de Assinatura	Objeto	Valor R\$	Prazo
1	OC R2785	AHI	02.216.876/0003-86	07/04/2011	Belo Monte	14.923.046,13	Nov/2014
2	OC Y004	Norte Energia	12.300.288/0001-07	01/05/2011	Belo Monte	27.665.080,15	Dez/2015
3	OS 01	Metro SP	62.070.362/0001-06	08/05/2009	Metro SP	54.903.949,02	Jan/2015
4	CO- TGBV-GSU004	IESA ÓLEO E GÁS	07.248.576/0012-74	05/09/2012	Fornecimento de Vasos, Trocadores de Calor e Tanques	63.830.215,00	Nov/2015
5	4505088967	Petrobrás Netherlands PNBV	Exportação	15/01/2013	Fornecimento de Bocas de Sino	11.503.000,00	Jan/2015
6	FOR 020/2012	Cons. Tomé Ferrostaal	16.369.611/0001-41	20/12/2012	Forn. de equip.de processos	13.243.911,00	Nov/2017

Lista de outros devedores Permitidos

Nome	CNPJ (raiz)
Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730
Wind Power Energia S/A	8.528.337

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 56616
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

62

Rolls-Royce	59.106.955
Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.	2.216.876
Construtora Triunfo S/A	77.955.532
CONSÓRCIO Queiroz Galvão – IESA – Galvão	12.493.046
ILHA COMPRIDA ENERGIA S/A	8.936.794
SEGREDO ENERGIA S/A	8.936.816
MRS LOGISTICA S/A	1.417.222
Petróleo Brasileiro S/A Petrobras	33.000.167
TGM Turbinas Indústria e Comércio LTda.	67.356.345
Norte Energia S/A	12.300.288
Engevix Engenharia S.A.	00.103.582
Companhia do Metropolitano de São Paulo Metro	62.070.362
Arcelor Mittal Brasil S.A.	17.469.701

1.2- Em razão da inclusão dos direitos creditórios previstos neste instrumento e no primeiro aditivo, descritos nos itens 2,3, 4, 5 e 6 da cláusula 1.1 acima, a GARANTIDORA se obriga a enviar ao AGENTE FIDUCIÁRIO no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, Notificação aos respectivos devedores, contendo no mínimo os requisitos constantes no Anexo IV do Instrumento, com o consentimento formal para a cessão fiduciária.

2. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Segundo Aditivo deverão ter a definição a eles atribuída no Instrumento.

3. Todas as disposições do Instrumento são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, aplicando-se de igual forma às Aplicações Financeiras cedidas neste ato.

4. Este Segundo Aditivo constitui um aditamento ao Instrumento, para todos os fins de direito.

5. As Partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Segundo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO, no entanto, optar pelo domicílio da EMISSORA.

6. Para fins de registro, as Partes definem que o presente Segundo Aditamento não tem valor, tendo em vista tratar-se apenas de composição das garantias já previstas no instrumento principal. A GARANTIDORA obriga-se a providenciar o registro do presente Segundo Aditamento perante os cartórios competentes em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data e a

encaminhar em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data e a encaminhar o respectivo comprovante ao AGENTE FIDUCIÁRIO ao final do referido prazo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Segundo Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 27 de setembro de 2013.

INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES




 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: _____ Cargo: _____

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A



 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: Carolina Sampaio Gasparin Dep. Jurídico Cargo: _____

IESA – PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A




 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: _____ Cargo: _____

Testemunhas:



 Nome: _____ Nome: _____
 Cargo: Maria Gomide Departamento Jurídico Cargo: Thais Fernanda Garcia Ugaya
 CPF: 300.584.678-50
 Dep. Jurídico

CARTÓRIO DO TERCEIRO
 TABELIÃO DE NOTAS
 ARARAQUARA - SP
 Bel. Carolina Nascimento de Oliveira
 Escrevente Autorizada

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-25 , registrado e microfilmado sob N° 56616
em 23 de janeiro de 2014.


FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
42,10	11,97	8,88	2,22	2,22	67,37

2º RD

Emol. R\$ 39,81
Estado R\$ 11,41
Ipesp R\$ 8,38
R. Civil R\$ 2,07
T. Justiça R\$ 2,07

Total R\$ 63,74

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **3.548.751** em
29/01/2014 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **3.548.749**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **3548213**
São Paulo, 29 de janeiro de 2014

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Douglas Soares Saugo - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCO ANTONIO BERNARDI, MARCO ANTONIO BERNARDI, LUIZ ALBERTO MOREIRA, LUIZ ALBERTO MOREIRA, dou fé.
R\$26,00 - Araraquara (SP), 07/01/2014, Cod. 487580 / 00000952-94049575151
CAROLINA MASCARENHO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em feição da verdade.

*QUALQUER EMBEDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por Semelhança, a firma de: (1) CAROLINA SANFATO CASPARIN, em documento com VALOR econômico, dou fé.
São Paulo, 13 de janeiro de 2014.

BROWN CARPES OLIVEIRA LIMA - ESCRIVENTE AUT. (017) Total R\$ 6,00
1 Ato: AA-53303

SELO DE AUTENTICIDADE **AB579275**

1059AA559335